



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.953**  
de 5 de dezembro de 2017.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)*

*“Declara de Utilidade Pública o  
Instituto Anglicano de Botucatu”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o “**INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente